SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 05 de Novembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VI | Nº 0903

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA SILVANA DIAS, INSCRITA NO CPF SOB Nº. 024.355.464-83.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA SILVANA DIAS, inscrita no CPF sob nº. 024.355.464-83.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, neste ato representado por seu Secretário Municipal Varany Kelthone de Oliveira Nunes, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o artigo 149, da Lei 2.220/01, **INTIMA** Vossa Senhoria para tomar ciência do Auto de Infração e Imposição de Multa nº. 000372, **em virtude de ter infringido o artigo 22 da Lei Municipal 2.220/01**.
O Autuado fica ciente da decisão e intimado para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência deste, apresentar defesa escrita, com documentos e alegações, acompanhadas das provas que se fizeram necessária, sob pena de sofrer Revelia e ser inscrito em Dívida Ativa e Cobrança Judicial.

Arapiraca/AL, 04 de outubro de 2018.

VARANY KELTHONE DE OLIVEIRA NUNES
Secretário

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:45D48239

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2018

Em face do constante nos autos do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 022/2018, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 12391/2018, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente licitação. Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa WK ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 15.040.821/0001-29, pelo valor global de R$ 140.739,88 (Cento e quarenta mil, setenta e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Arapiraca (AL), 17 de outubro 2018.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:4B46AF94

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 022/2018 CONTRATO Nº 12391/2018

DAS PARTES: Município de Arapiraca e Construtora EMPRESA WK ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP.
OBJETO: obra de engenharia referente a reforma do Centro Integrado de Armazenagem e Distribuição – CIAD, localizado no bairro Guaribas no Município de Arapiraca/AL.
VALOR: R$ 140.739,88 (Cento e quarenta mil, setenta e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).
DATA DO CONTRATO: 31 de outubro de 2018.
DOS RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do órgão para o corrente exercício, na classificação abaixo: Programa de Trabalho: 08.80.04.122.3210.1037; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.0010.
SIGNATÁRIOS: Rogério Auto Teófilo/Daniel Soares de Freitas Oliveira e Werbertt Karlos Araujo Amorim.

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:59AE0FF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARAPIRACA

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARAPIRACA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Outubro do ano de 2018 na sala de reuniões do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV, localizado na Rua Padre Jefferson de Carvalho, nº 191, Alto do Cruzeiro, Arapiraca-Alagoas reuniram-se os senhores Josivanêo Paulino Leite, Presidente deste Comitê, e os demais membros, Joseane Lima Silva Mendes, Milena Pereira Cavalcante Silva, André Luís da

Silva, bem como através de telefone, no viva-voz Ronaldo Borges da Fonseca.
A Reunião teve como pauta: o Resgate de Valores para pagamento de Folha.
O Presidente deu início à reunião informando que recebeu solicitação através de Ofício nº 721/IMPREV/CI do Instituto Municipal de Previdência Social para inclusão da referida pauta no Comitê de Investimentos o qual constava em anexo Ofício nº 411/2018/SMF no dia 31/10/2018, através do qual solicita que o Instituto Municipal de Previdência Social efetue o pagamento do aporte para a folha de pagamento referente ao Mês de Outubro de 2018 com recursos próprios já que a Prefeitura Municipal de Arapiraca através da Secretaria da Fazenda não dispunha no momento do valor necessário para tal.
Ao realizar a leitura do referido documento na íntegra, que seja, Ofício nº 411/2018/SMF, o presidente do Comitê informa aos membros presentes que o valor do aporte financeiro referente ao mês de outubro/2018 é no valor de R$ 2.747.863,89 (Dois milhões, setecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos), sendo que a Secretaria Municipal da Fazenda tem ciência da existência do valor de R$ 879.277,12 (Oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e doze centavos) referente à Compensação Previdenciária dos meses de julho de 2017 a outubro de 2018, o qual pode ser utilizado para pagamento da folha de inativos, pensionistas, auxílio doença e salário maternidade do Fundo Financeiro.
Sendo assim, para o pagamento da folha do mês de outubro de 2018, a Secretaria da Fazenda deveria repassar para o Imprev o valor de R$ 1.868.586,77 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos) valor que a referida Secretaria se compromete através do Ofício supracitado ressarcir o IMPREV até o dia 30 de dezembro de 2018.
Dada a palavra aos membros do Comitê de Investimentos os mesmos aprovaram por unanimidade dos presentes o RESGATE de R$ 1.080,000,00 (um milhão e oitenta mil reais) do FUNDO FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TP RF LP, bem como RESGATE de R$ 1.667.863,89 (um milhão seiscentos e sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos) do CAIXA FIC PRÁTICO RENDA FIXA CURTO PRAZO do Fundo Financeiro ambos serão destinados para a Conta Corrente nº 631-3 do Fundo Financeiro condicionado ao pagamento por parte da Prefeitura do valor de R$ 1.868.586,77 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos) através de depósito/transferência para conta corrente nº 631-3 do Fundo Financeiro até o dia 30 de Dezembro de 2018.
Dada a palavra aos membros do Comitê de Investimentos nada mais foi acrescentado.

Dá-se por encerrada a reunião a presente ata vai assinada por mim Milena Pereira Cavalcante Silva, pelo presidente do Comitê e demais membros presentes.

JOSIVANÊO PAULINO LEITE
Presidente do Comitê de Investimentos

JOSEANE LIMA SILVA MENDES
Presidente Substituta do Comitê de Investimentos

MILENA PEREIRA CAVALCANTE SILVA
Membro do Comitê de Investimentos

ANDRÉ LUÍS DA SILVA
Membro do Comitê de Investimentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:2E4A5944

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a dispensa de licitação para contratação da **EMPRESA JOSÉ ANTÔNIO MELO DA SILVA - EPP,** inscrita no CNPJ nº 22.198.380/0001-53, no valor global de R$ 41.608,50 (quarenta e um mil, seiscentos e oito reais e cinquenta centavos), cujo objeto é referente a contratação de empresa especializada para logística e realização da XVIII Corrida da Emancipação Política de Arapiraca, através da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, nos termos do art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre licitações e contratos, no âmbito da Administração Pública e no Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Arapiraca, 31 de outubro de 2018.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Talvane Barbosa Silva
Código Identificador:B26CA3EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1868/2014

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1868/2014

LICITAÇÃO: Concorrência Nº 007/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca
CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUIR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
CNPJ: 09.520.052/0001-63
acordam ADITAR o presente Termo ao Contrato supramencionado, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no Processo Administrativo nº 153/2014 e embasadas nas disposições expressas na Cláusula Quinta, parágrafo primeiro do Instrumento e do art. 65, § 1º da Lei Federal de no 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:
OBJETO DO TERMO: o presente INSTRUMENTO tem por objetivo a alteração da planilha de preços do Contrato nº 1868/2014:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **do objeto**

Por força deste Instrumento, fica alterada a planilha de preços do Contrato nº 1868/2014, cujo objeto é a execução das **OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ESCOLAS COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL.**.(Item – escola 02).

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS – O Contrato celebrado entre o Município de Arapiraca e a Empresa CONSTRUIR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, em 31 de dezembro de 2014. O valor contratual original era de **R$ 3.774.013,19** (três milhões, setecentos e setenta e quatro mil, treze reais e dezenove centavos). O valor oriundo dos acréscimos de serviços equivale a **R$ 474.319,54** (quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos), que corresponde a **12,67%** (doze vírgula sessenta e sete por cento), e o valor a ser suprimido é de **R$ 54.651,84** (cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), que corresponde a **1,46%** (um vírgula quarenta e seis por cento).

Portanto no novo valor do contrato terá um acréscimo resultando em **R$ 4.163.710,89** (quatro milhões cento e sessenta e três mil, seiscentos e dez reais e oitenta e nove centavos).
Conforme aprovado pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
As despesas resultantes deste Termo Aditivo correrão através do Programa de Trabalho 06.06.12.361.1240.1022 - Elemento de Despesa 4.490.51.0020.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificados em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito .E, por estarem justos e acordes, assinam oi presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que igualmente o subscrevem.

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2018.

DOS SIGNATÁRIOS: Rogério Auto Teófilo e o Sr.Elisio Wagner Dias Lima

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:436BB2CA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 206/2018.

PORTARIA Nº 206/2018.

"Dispõe sobre o cancelamento de débitos prescritos de que trata o artigo 200 da Lei 1.089 de 29 de setembro de 2017".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA**, **ESTADO DE ALAGOAS,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1.089 de 29 Setembro de 2017.
CONSIDERANDO a prescrição dos débitos tributários de que trata o artigo 174 do Código Tributário Nacional, e a necessidade de baixa no sistema de cobrança, evitando futura ilegalidade na cobrança de débito tributário;
RESOLVE:
Art. 1º - Determino ao Diretor de Administração e Arrecadação e Tributária, bem como ao Procurador Tributário Municipal, proceder o cancelamento dos créditos fiscais inscritos na dívida ativa quando legalmente prescritos.
Art. 2º - A presente portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, e tem validade até 31 de Dezembro de 2018.

Atalaia/AL, 31 de Outubro de 2018.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Atalaia

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:B00F95B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0215/2018 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 0215/2018 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais.
RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sra. **TACIANA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 073.042.804-41, da função de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com matrícula nº 1589, conforme processo administrativo disciplinar nº 0307.0017.749/2018, instaurado, transitado e julgado.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Atalaia - AL, em 25 de outubro de 2018.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE.
Prefeito

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2018.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS.
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:CF86ECAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0216/2018 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 0216/2018 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 09/2018, RESOLVE conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente, com tempo de serviço/contribuição de 18 anos, 03 meses e 11 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. **ANA LÚCIA ALBUQUERQUE RIBEIRO**, CPF nº 517.920.794-00, da Secretaria Municipal de Educação, PROFESSORA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com Proventos Integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2003, (EC 70/2012).
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Atalaia – AL, 30 de outubro de 2018.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente – Atalaia-Prev

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2018.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:5AF7C9EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0178/2018 DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

PORTARIA Nº 0178/2018 DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 019/2018, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 26 anos, 08 meses e 09 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS**, CPF n.º 725.040.054-15, Professora, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 30,§ 1°, da Lei Municipal n° 904/2005, de 05 de outubro

de 2005, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Atalaia – AL, 10 de agosto de 2018.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente – Atalaia-Prev

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2018.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:4BA1F79C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM -AL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 063/2018. OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento Programa Nacional de Alimentação – PNAE aos alunos matriculados na rede municipal de ensino. Contratante: Prefeitura Municipal de Belém, AL. Contratados:Aclezivan Imidio dos Santos, CPF 029.522.694-32. Valor total: R$ 9.900,00 (nove Mil e Novecentos).Ana Paula Ferreira da Silva Guedes, CPF: 015.993.274.22. Valor Total: R$ 11.272,80 (onze mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).Cícero Oliveira da Silva, CPF: 066.023.524-23. Valor total: R$ 10.329,65 (dez mil três e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos).Cícero Santos de Moura, CPF: 861.449.524-20. Valor total: R$ 1.220,80 (hum mil duzentos e vinte reais e oitenta centavos).Jineide Luiza da Costa Santana, CPF: 042.921.634-30. Valor: R$ 9.900,00 (novel mil e novecentos reais).Jose Barreto de Amorim, CPF: 050.686.954.75. Valor: R$ 8.474,05 (oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinco centavos).Jose Paulino Irmão, CPF: 662.202.044-91. Valor total: R$ 5.755,55 (Cinco Mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).José Simplício dos Santos, CPF: 027.428.744-70. Valor total: R$ 19.974,75 (dezenove mil novecentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).José Robério Alexandre, CPF 098.130.974-77. Valor Total: R$ 19.984,25 (dezenove mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos);Márcia Izidio da Silva, CPF:068.789.954.00, Valor total: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).Maria Jose da Silva Clarindo, CPF: 043.128.794.51, Valor total: R$ 9.900.00 (nove mil e novecentos reais).Roselma Maria dos Santos, CPF: 700.979.504-59. Valor total: R$ 19.984,25 (dezenove mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).Rubens Gomes Vieira da Silva, CPF: 056.178.254.70. Valor total: R$ 7.907,60(sete mil novecentos e sete reais e sessenta centavos).Sebastião Pereira da Silva, CPF: 672.907.017-04. Valor Total: R$ 1.001,90 (hum mil e um reais e noventa centavos).Vigência para todos os contratos: 26/10/2018 a 26/08/2019.Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação: Órgão: 0201- Prefeitura Municipal de Belém – UO: 008-Programa com Recursos do FNDE. Dotação Orçamentária: 12.361.0006.4021.

Belém, 31 de Outubro de 2018.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:86ADE785

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM -AL

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2018
OBJETO: Contratação da pessoa jurídica Alagoas Ambiental S.A, inscrita no CNPJ nº 16.982.376/0002-60, nos termos do instrumento jurídico de respectivo para prestação de serviços para a destinação final dos resíduos sólidos do Município de Belém –AL.
ONDE SE LÊ: "representado pelo Sr. Antônio Tarcísio da Silva Junior".LEIA-SE: "representado pelo Sr. Antônio Tarcísio da Silva Junior e Sr. Marnes Costa Machado Gomes".ONDE SE LÊ: "O valor anual da Contratação é de R$ 24.729,84 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos)".
LEIA-SE: "O valor anual da Contratação é de R$ 60.480,00 (sessenta mil quatrocentos e oitenta reais)".
Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato administrativo.

Belém/AL, 31 de Maio de 2018.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita.

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:70C7D15E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM -AL

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2018
Processo n° 127/2018. Espécie: CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2018. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento de um centro de convivência. Prazo: 27 (vinte e sete) meses. Valor global: R$ 22.410,00 (vinte e dois mil quatrocentos e dez reais). Data da assinatura: 28/09/2018. Locadores: Hilton Lourenço de Lima e Nilva Souza de Lima, portadores do CPF n° 215.888.994-20 e n° 499.096.304-00, respectivamente, sob os fundamentos no art. 62, § 3°, inciso I e art. 24, inciso X, da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993.

Belém/AL, 28 de setembro de 2018.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:FD0AF311

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM -AL

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2018
Processo n° 137/2018. Espécie: CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2018. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento de uma central de armazenamento e distribuição de alimentos. Prazo: 27 (vinte e sete) meses. Valor global: R$ 26.460,00 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta reais). Data da assinatura: 01/10/2018. Locador: José Marcelino Costa, portador do CPF n° 026.353.054-04, sob os fundamentos no art. 62, § 3°, inciso I e art. 24, inciso X, da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993.

Belém/AL, 01 de outubro de 2018.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:0D024B75

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM -AL

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2018

OBJETO: Contratação da pessoa jurídica Alagoas Ambiental S.A, inscrita no CNPJ nº 16.982.376/0002-60, representado pelo Sr. Antonio Tarcísio da Silva Junior e Sr. Marnes Costa Machado Gomes, nos termos do instrumento jurídico de respectivo para prestação de serviços para a destinação final dos resíduos sólidos do Município de Belém –AL.
ONDE SE LÊ: O valor anual da Contratação é de R$ 24.729,84 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos).
LEIA-SE: O valor anual da Contratação é de R$ 60.480,00 (sessenta mil quatrocentos e oitenta reais).
Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato administrativo.

Belém/AL, 31 de Maio de 2018.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita,

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:119B4E98

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Administrativo: Nº 010/2018. Objeto: registro de preços para eventuais aquisições de materiais de limpeza, Acessórios para Limpeza, fraldas em geral, material descartável, embalagens e utensílios para cozinha. A Prefeita do Município de Belém-AL, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o Resultado do Pregão Presencial Nº003/2018, devidamente homologado pela autoridade competente, RESOLVE, nos termos da legislação vigente, tornar público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO do presente pregão. Vigência: 22 de Agosto de 2018 a 22/08/2019. FORNECEDOR BENEFICIARIO: MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EITELLI-ME, CNPJ: 24.038.708.0001-08. Valor Total da Ata: R$ 207.895,82(duzentos e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dois centavos). A Ata na integra encontra-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua do Comercio, S/N, Centro, Belém –AL.

Belém, AL, 22 de Agosto de 2018.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:0DD88C57

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Administrativo: Nº 009/2018. Objeto: registro de preços para eventuais aquisições de materiais de limpeza, Acessórios para Limpeza, fraldas em geral, material descartável, embalagens e utensílios para cozinha. A Prefeita do Município de Belém-AL, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o Resultado do Pregão Presencial Nº003/2018, devidamente homologado pela autoridade competente, RESOLVE, nos termos da legislação vigente, tornar público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO do presente pregão. Vigência: 22 de Agosto de 2018 a 22/08/2019. FORNECEDOR BENEFICIARIO: J.C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 02.141.363/0001-72. Valor Total da Ata: R$ 102.695,01(cento e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e um centavo). A Ata na integra encontra-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua do Comercio, SN, Centro,Belém –AL.

Belém, AL, 22 de Agosto de 2018.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:BFB63512

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2018
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo, por dispensa de licitação que culminou pela **Contratação de Aquisição de eletroeletrônicos para melhoria e desenvolvimento do projeto virando o jogo,** consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a Contratação da Empresa **JARLAN C FERRO- ME**, inscrita no **CNPJ/MF N° 35.737.378/0001-57**, estabelecida na Rua Prof. Domingos Rodrigues, 86, Centro, CEP 57.300-470, Arapiraca, Estado de Alagoas, para contratação para aquisição de eletroeletrônicos para melhoria e desenvolvimento do projeto virando o jogo, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.
EXTRATO DO CONTRATO: 078/2018 O valor da Contratação do aludido serviço é de **R$ 3.030,00 (três mil e trinta reais)**, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, com fundamento no art. 24, II da Lei n. º 8.666/93

Cacimbinhas (AL), 31 de outubro de 2018

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:5747181E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº 044/2018.1

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, COM ITENS EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS DEFINIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.
A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 044/2018.1 em favor das licitantes ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 91.824.383/0001-78, JKM COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA - EPP, CNPJ nº 00.773.352/0001-80, LICC'S COMÉRCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI – EPP, CNPJ n.º 10.157.094/0001-60 e MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ n.º 24.038.708/0001-08 considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 19 de Outubro de 2018.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:C1A9FF0C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20180720.001

O Município de Coité do Nóia, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação na modalidade Tomada de Preços n. 02/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar a reforma da lavanderia pública municipal, com sessão pública de abertura da licitação realizada no dia 21 de agosto de 2018, a partir das 9h, e sessão pública de abertura das Propostas de Preços realizada no dia 19 de setembro de 2018, a partir das 10h, foi declarada fracassada, em razão da primeira e única classificada não ter comparecido para assinar o contrato.

Coité do Nóia – AL, 01 de novembro de 2018.

THED KÁTIA BARBOSA DOS SANTOS BASTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:FF28B4E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20180724.001
OBJETO: contratação de empresa especializada para executar a reforma da Escola Municipal de Educação Básica José Medeiros.

O Município de Coité do Nóia, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que em face da primeira colocada na Tomada de Preços nº 03/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar a reforma da Escola Municipal de Educação Básica José Medeiros, não ter comparecido para assinar o contrato, CONVOCA a licitante remanescente, a empresa M D M CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 26.399.954/0001-02, classificada em 2ª lugar no certame, para reformular a sua proposta de preços nas mesmas condições propostas pela 1ª classificada, em consonância com o art. 64, § 2º da Lei Federal 8.666/93, in verbis:

§2oÉ facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 desta Lei.

Por fim, informamos que será dado o prazo de até 03 (três) dias úteis para que a empresa M D M CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI possa reformular sua proposta de preços, no valor total de R$ 140.290,57 (cento e quarenta mil duzentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos), apresentando-a em seguida a esta Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.

Coité do Nóia – AL, 01 de novembro de 2018.

THED KÁTIA BARBOSA DOS SANTOS BASTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:CBB96EE0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 51/2017

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL e MIRAMAR LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 22.427.915/0001-10;
Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Locação de Veículos e Máquinas;
Vigência: 09 (nove) meses;
Celebração: 28/09/2018;
Signatários: Manuilson Andrade Santo e Jefferson Pontes da Silva

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:E3A23821

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Feliz Deserto/AL, por meio do pregoeiro e equipe de apoio, torna público o **resultado** do **Pregão Presencial nº 009/2018** - Processo Licitatório nº 0604.001/2018. Objeto: Registro de Preços Para eventual e futura **Aquisição de Móveis para Escritórios e em Geral**, para o Município de Feliz Deserto – AL**. Licitantes Vencedores**: **NPR COMERCIO LTDA – ME - CNPJ nº.11.449.049/0001-42** - Valor R$ 45.924,00; SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME - **CNPJ nº. 29.955.518/0001-60 – Valor** R$ 55.050,00;**BETA SOLUTION COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICO LTDA - ME - CNPJ nº. 11.028.345/0001-70 – Valor** 45.912,00; **ESCRITÓRIO E ARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME – CNPJ nº.** 10.372.487/0001-97 - R$ 45.660,00; G H P S BARRETO - ME - **CNPJ nº 27.103.616/0001-44** - R$ 39.650,00; **TECMOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - CNPJ nº.15.612.021/0001-35** - R$ 53.795,00; **JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI - CNPJ nº.31.157.789/0001-12** - R$ 48.450,00.Maiores informações na Sede da Administração Municipal, sito à Rua Dr. Getúlio Vargas 32 – Centro/Feliz Deserto– AL. CEP: 57.220-000 ou pelo E-mail: fd.licitacao@gmail.com.

JORGE VELOSO DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:BCAEC849

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 019/2018
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 0566/2018
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Licitação-e do B.B sob n.°: 743715
Objeto: Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas - Contrato Repasse 856973/2017 SICONV.

Data de realização: 22 de novembro de 2018, às 14h00min.
Informações: cpl.inhapi@outlook.com.br

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:00931CA1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARAVILHA
PORTARIA Nº. 137/2013, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

PORTARIA Nº. 137/2013, de 04 de Novembro de 2013

"O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARAVILHA (AL), uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40, § 1º, III, 'a', 5º da CF/88, bem como fundamentada a Lei nº. 271, de 03 de setembro de 2002 e a Emenda Constitucional nº. 41/2003, Art. 6º tendo em vista o que consta no Processo nº. 003/2013"

RESOLVE:
Declarar Vago o cargo de **Professor Esp. Mag I (I) 25 HS** em virtude de Conceder Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Serviço e Idade à Senhora **JOSEFA HENRIQUE DO NASCIMENTO, CPF: 563.689.844-49 e RG n 867.422 SEDS/AL** ocupante do Cargo de **Professor Esp. Mag I (I) 25 HS**, do quadro efetivo dos servidores de Maravilha (AL), a partir de 01 de Novembro de 2013, além que sejam incorporados ao salário da requerente 05 (cinco) quinquênios, pois todo servidor faz jus um adicional de 5% do salário ao final de cada período de 05 (cinco) anos, contínuos ou não, de efetivo exercício, inclusive.
A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maravilha (AL), 04 de Novembro de 2013.

CARLOS LUIZ MARTINS MARQUES
Prefeito

De Acordo:

RIVALDO ALVES MARTINS
Diretor Presidente
IPSSPM
Portaria nº. 016/2013

Certifico que a presente PORTARIA, foi Publicada no Quadro de Publicações em virtude de inexistência de Imprensa Oficial neste Município, em 04 de Novembro de 2013.

HERCÍLIO JOSÉ DE ALENCAR
Sec.Mun.de Administração
Portaria Nº. 0132/2013

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:C4C814A3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 768 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a alteração da Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentaria Anual/2018 para ampliação do limite para abertura de créditos adicionais do tipo suplementar durante o Exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO, ESTADO DE ALAGOAS,no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a ampliação do limite de abertura de créditossuplementares do presenteexercício para o montante de 30% (trinta por cento) do valor da despesa autorizada, para suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - O art. 30 da Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO nº 758, de 15 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30 – A lei orçamentária autorizará a abertura de créditos adicionais, do tipo suplementar, até o limite de 30% (trinta por cento) da receita prevista para o exercício de 2018."

Art. 3º - O art.4º, do Inciso I, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 756, de 15 de dezembro de2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:
I – Abrir créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, respeitados as prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/1964, até o valor correspondente a 30% (trinta por cento)."

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEOPOLDO CÉSAR AMORIM PEDROSA
Prefeito

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:E8CB684E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR NO ÂMBITO MUNICIPAL

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO
IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR NO ÂMBITO MUNICIPAL

Empresa: VIVAS MEDIC DISTRIBUIDORA LTDA
Contrato nº 027/2018
Fundamentação: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.
DECISÃO: Diante dos fatos narrados nos autos do processo administrativo, a empresa VIVAS MEDIC DISTRIBUIDORA LTDA encontra-se impedida de licitar e contratar com a administração pública do município de Olho D' Água do Casado, pelo prazo de 2 (dois) anos. Ficam rescindidos todos os contratos que a empresa VIVAS MEDIC DISTRIBUIDORA LTDA, porventura, tenha com o Município de Olho D' Água do Casado.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Praça Noé Leite, 25, Centro, Olho D'Água do Casado – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h, ou através do e-mail: licitacao.odc@outlook.com , e edital disponível no site: www.olhodaguadocasado.al.gov.br .

Olho D'Água do Casado/AL, 01 de novembro de 2018.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Andre Luiz de Mello Feitosa
Código Identificador:03C2E0D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018 – 2ª CHAMADA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMETAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Olho Água do Casado, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na TOMADA DE PREÇOS n° 01/2018 – 2ª CHAMADA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de engenharia civil para a contratação de 51 módulos sanitários, que após a análise do engenheiro e da CPL, julgou **INABILITADAS** as licitantes: **SCT CONSTRUÇÕES LDTA -EPP**, por ter apresentado a CND Federal vendida, não atendimento do item 11.2.3 letra "b" do edital, por ausência de Certidão de Regularidade do Profissional – CRP do contador, por ter apresentado o índice de Endividamento Total ET =2,41, bem como, não atendimento do item 11.2.4 letra "d" pela ausência de assinatura do responsável técnico da empresa; **D&J CONSTRUÇÕES LTDA EPP,** pelo não atendimento ao item 11.2.3 letra "b" do edital, bem como, não atendeu ao edital no item 11.2.4 letra "d", por ausência de assinatura de responsável técnico; **ACE OBRAS E COMÉRCIO LTDA - EPP**, pelo não atendimento ao item 11.2.3 em sua letra 'b' vez que apresentou índice de Endividamento Total ET=2,97; **H L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pelo não atendimento ao edital no item 11.2.4 letra "d", a qual não constava assinatura do responsável técnico da empresa. Sendo julgada **HABILITADA** no certame apenas da empresa: **SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.540.216/0001-99, por ter atendido todas as exigências do edital.
Inicia-se a partir da data de recebimento deste, a contagem do prazo de recurso.
Não havendo a interposição de recursos, fica desde já determinada a data do dia 14 de novembro de 2018, às 10:00h, para abertura das propostas de preços.

Olho D' Água do Casado/AL, 31 de Outubro de 2018

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Andre Luiz de Mello Feitosa
Código Identificador:F8F8478F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 003/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a construção de três espaços multieventos no município de Porto Real do Colégio.
A Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio/AL, informa aos interessados que o Recurso interposto pela empresa C L SANTOS & CIA LTDA – EPP, CNPJ 26.761.178/0001-49, foi julgado IMPROCEDENTE pela Comissão de Licitação.

Porto Real do Colégio/AL, 01 de novembro de 2018.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Presidente CPL

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:A64A144D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

Portaria Nº76 , de 03 de outubro de 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE, no uso da atribuição que lhe confere o art.40 § 7º da Constituição Federal e art. 76, VIII da Lei nº 887, de 12 de julho de 2017,

Considerando o Processo nº 05.05/2018, bem como o Parecer de nº 17 de 03 de outubro de 2018, de lavra da Assessoria Jurídica deste órgão e, considerando o que mais constam nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º Acatar o referido parecer, e conceder o benefício de Pensão por Morte (ex-segurado **José Eldes dos Santos** – **óbito 19/03/2018**), requerido por Keyte Laiane das Neves Santos, inscrita no CPF/MF 127.961.994-52 tendo em vista a presença de requisitos fático-jurídicos para a sua concessão.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

São Luís do Quitunde – AL, 03 de outubro de 2018.

THIAGO ROGÉRIO F. DE MENEZES
Diretor Presidente IPREVSLQ

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:50A79723

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000125/2018
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 18 de Outubro de 2018

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) JOSE FERNANDES DOS SANTOS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000134/2018;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) JOSE FERNANDES DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 394385792, SSP-AL e do CPF/MF nº 859.928.014-72, Em Auxilio-Doenca, no cargo AGENTE COM. DE SAUDE, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 15/10/2018, retornando às atividades em 15/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 18 de Outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:4B0E57E0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000124/2018
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 18 de Outubro de 2018
Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) DANIEL NASCIMENTO DOS SANTOS.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de
suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos
do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000138/2018;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) DANIEL NASCIMENTO DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 1640615, SSP-AL e do
CPF/MF nº 029.420.054-16, Em Auxilio-Doenca, no cargo AGENTE COM. DE SAUDE, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração
em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 15/10/2018, retornando às atividades em 15/12/2018.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 18 de Outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:405B3C97

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000123/2018
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 18 de Outubro de 2018

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) JOSE ANTONIO SANTOS DAS NEVES.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000144/2018;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) JOSE ANTONIO SANTOS DAS NEVES, portador(a) do RG nº 3133415-6, SEDS/AL e do CPF/MF nº 076.638.364-48, Em Auxilio-Doenca, no cargo VIGILANTE, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 15/10/2018, retornando às atividades em 15/01/2019.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 18 de Outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:6EA410C8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000122/2018
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 18 de Outubro de 2018

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) JOSINETE MARIA BATISTA DA SILVA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000142/2018;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) JOSINETE MARIA BATISTA DA SILVA, portador(a) do RG nº 749505, SEDS-AL e do CPF/MF nº 506.878.594-68, Em Auxilio-Doenca, no cargo AUX. DE SERV. ADM. EDUCACIONAL I, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 15/10/2018, retornando às atividades em 30/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 18 de Outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:7EDBDE1F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000121/2018
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 18 de Outubro de 2018

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) MARIA CICERA DOS SANTOS ALBINO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000145/2018;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) MARIA CICERA DOS SANTOS ALBINO, portador(a) do RG nº 1684864, SEDS/AL e do CPF/MF nº 941.006.834-72, Em Auxilio-Doenca, no cargo GARI, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 15/10/2018, retornando às atividades em 15/12/2018.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 18 de Outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:4C00855F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000120/2018
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 18 de Outubro de 2018

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) JOELZA MENDES.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000146/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) JOELZA MENDES, portador(a) do RG nº 884732, SEDS/AL e do CPF/MF nº 640.321.084-04, Em Auxilio-Doenca, no cargo PROFESSOR(A), lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 15/10/2018, retornando às atividades em 15/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 18 de Outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:A882726D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000119/2018
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 18 de Outubro de 2018

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) MARIA NAZARE SANTOS DA SILVA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000151/2018;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) MARIA NAZARE SANTOS DA SILVA, portador(a) do RG nº 995074, SEDS-AL e do CPF/MF nº 591.941.894-04, Em Auxilio-Doenca, no cargo AUX DE SERV ADM EDUCACIONAL, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 15/10/2018, retornando às atividades em 15/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 18 de Outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:C9930080

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000118/2018
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 18 de Outubro de 2018

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) MARIA AMARA DOS SANTOS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000152/2018;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) MARIA AMARA DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 655764, SEDS/AL e do CPF/MF nº 026.027.604-98, Em Auxilio-Doenca, no cargo AUX SERVICO GERAIS, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 15/10/2018, retornando às atividades em 15/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 18 de Outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:C35A7298

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000117/2018
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 18 de Outubro de 2018

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) LEDIJANES BARROS SILVA DOS SANTOS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000148/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) LEDIJANES BARROS SILVA DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 500.841, SEDS/AL e do CPF/MF nº 314.164.464-00, Em Auxilio-Doenca, no cargo AUX. DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 15/10/2018, retornando às atividades em 15/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 18 de Outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:BB8AD9D5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTRIA

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000116/2018
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 18 de Outubro de 2018

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) ANDREIA DOS SANTOS SANTIAGO FRAGOSO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000136/2018;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) ANDREIA DOS SANTOS SANTIAGO FRAGOSO, portador(a) do RG nº 1166475, ssp/al e do CPF/MF nº 842.626.804-87, Em Auxilio-Doenca, no cargo PROFESSOR(A), lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 15/10/2018, retornando às atividades em 15/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativos a partir de 18 de Outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:C973CC42

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000115/2018
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 18 de Outubro de 2018

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) SILVANA SAMPAIO MELO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000139/2018;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) SILVANA SAMPAIO MELO, portador(a) do RG nº 468546, SSP/AL e do CPF/MF nº 454.248.454-87, Em Auxilio-Doenca, no cargo DENTISTA, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 15/10/2018, retornando às atividades em 15/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 18 de Outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:1E87CBA0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000114/2018
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 18 de Outubro de 2018

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) MARIA JOSE SOUZA DOS SANTOS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000135/2018;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) MARIA JOSE SOUZA DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 1.275.275, SEDS/AL e do CPF/MF nº 939.292.934-04, Em Auxilio-Doenca, no cargo COZINHEIRA, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 15/10/2018, retornando às atividades em 15/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 18 de Outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:69DC9AF7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000113/2018
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 18 de Outubro de 2018

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) SILVANIA MARIA DOS SANTOS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000150/2018;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) SILVANIA MARIA DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 1652258, SSP/AL e do CPF/MF nº 911.398.804-20, Em Auxilio-Doenca, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 15/10/2018, retornando às atividades em 15/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 18 de Outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:934F4A93

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000112/2018
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 18 de Outubro de 2018

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) MARGDALANY MARIA DE MELO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000147/2018;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) MARGDALANY MARIA DE MELO, portador(a) do RG nº 931.464, SSP/AL e do CPF/MF nº 803.368.764-91, Em Auxilio-Doenca, no cargo AUX DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 15/10/2018, retornando às atividades em 15/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 18 de Outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:53B75BCC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000110/2018
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 18 de Outubro de 2018

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) QUITERIA SALUSTIANO DE MOURA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000143/2018;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) QUITERIA SALUSTIANO DE MOURA, portador(a) do RG nº 1734890, SSP-AL e do CPF/MF nº 040.593.664-80, Em Auxilio-Doenca, no cargo AUX. DE SERV. ADM. EDUCACIONAL I, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 09/10/2018, retornando às atividades em 09/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 18 de Outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:CC2DF7BE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000111/2018
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 18 de Outubro de 2018

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) MARILENE MACHADO DE ARAUJO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000149/2018;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) MARILENE MACHADO DE ARAUJO, portador(a) do RG nº 135355, SSP/AL e do CPF/MF nº 340.107.774-00, Efetivo(a), no cargo PROFESSOR DO 2 AO 5 ANO 25H, lotado(a) no(a) FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 15/10/2018, retornando às atividades em 15/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 18 de Outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:5DAEC70F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

Salario maternidade
Ato/Portaria nº 000105/2018
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 10 de Outubro de 2018

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Salario Maternidade em favor do(a) servidor(a) KATYANNE SILVA DE MOURA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII, da Lei Municipal nº 887/2017, e em conformidade com o disposto no artigo 27 , da Lei Municipal nº 887/2017, de 12 de julho de 2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000130/2018;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Salário Maternidade a(o) servidor(a) KATYANNE SILVA DE MOURA, portador(a) do RG nº 30489482, SJDS-AL e do CPF/MF nº 061.866.574-93, Efetivo(a), no cargo AUX. DE SERV. ADM. EDUCACIONAL I, lotado(a) no(a) FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 27, § 4º da referida Lei Municipal, a partir de 01/10/2018, retornando às atividades em 01/04/2019.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 10 de Outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:9053FB22

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

Salario maternidade
Ato/Portaria nº 000106/2018
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 10 de Outubro de 2018

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Salario Maternidade em favor do(a) servidor(a) LEILA PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII, da Lei Municipal nº 887/2017, e em conformidade com o disposto no artigo 27 , da Lei Municipal nº 887/2017, de 12 de julho de 2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000128/2018;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Salário Maternidade a(o) servidor(a) LEILA PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA, portador(a) do RG nº 1.661.509, SSP-AL e do CPF/MF nº 007.870.694-77, Efetivo(a), no cargo AUX. DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 27, § 4º da referida Lei Municipal, a partir de 01/10/2018, retornando às atividades em 01/04/2019.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 10 de Outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:83618CDA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

Salario maternidade
Ato/Portaria nº 000108/2018
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 16 de Outubro de 2018

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Salario Maternidade em favor do(a) servidor(a) JOSILDA NASCIMENTO DA SILVA PESSOA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII, da Lei Municipal nº 887/2017, e em conformidade com o disposto no artigo 27 , da Lei Municipal nº 887/2017, de 12 de julho de 2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000153/2018;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Salário Maternidade a(o) servidor(a) JOSILDA NASCIMENTO DA SILVA PESSOA, portador(a) do RG nº 30621003, SEDS-AL e do CPF/MF nº 071.099.914-31, Efetivo(a), no cargo MERENDEIRA, lotado(a) no(a) FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 27, § 4º da referida Lei Municipal, a partir de 04/10/2018, retornando às atividades em 04/04/2019.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 16 de Outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:D77AF7DE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Pregão - SRP nº 06/2018 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades dos alunos da rede municipal de ensino.
Extrato de Ata de Registro de Preços nº 05/2018
Detentora: Maria S. da Silva Mercadinho EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.024.682/0001-59, vencedora dos itens 1.1 a 1.3, 1.5 a 1.7, 1.9, 1.11 a 1.13, 1.15, 1.17, 1.20 a 1.26, 1.29 a 1.35, 1.37 a 1.39, 1.41 a 1.47 e 1.49 (itens com exclusividade); 2.1, 2.2, 2.3 e 2.5 (cota principal); 3.1, 3.2, 3.3 e 3.5 (cota de reserva).
Extrato de Ata de Registro de Preços nº 01/2018
Detentora: José Helmi Vieira ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.212.027/0001-90, vencedora dos itens 1.8, 1.10, 1.14, 1.18, 1.19, 1.27, 1.36, 1.40, 1.42 e 1.48 (itens com exclusividade); 2.4 (cota principal) e 3.4 (cota de reserva. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor desta Ata se encontra a disposição dos interessados mediante solicitação.

Senador Rui Palmeira, 12 de setembro de 2018.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA CHAGAS
Prefeita.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:418D299B

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Súmula de Contrato
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) veículos tipo ambulância, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Senador Rui Palmeira - Contratada: Grande Rio Veículo Ltda. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e Pregão nº 07/2018. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Estimado: R$ 164.000,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Reais). .

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:C1A21842

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Pregão - SRP nº 08/2018 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza e higiene, visando atender às necessidades do Município de Senador Rui Palmeira - AL.Extrato de Ata de Registro de Preços nº 08/2018
Detentora Maria S da Silva Mercadinho EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.024.682/0001-59 - Nº de itens Ganhos: 01, 03, 08, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 26, 27, 28, 31, 32, 34, 35, 37, 39, 45, 47, 58, 67, 69, 70, 72, 77, 80, 83, 85, 86, 89, 98 e 100.
Extrato de Ata de Registro de Preços nº 09/2018
Detentora Luiz Antelmo Silva ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.391.024/0001-07 - Nº de itens Ganhos: 02, 04, 07, 09, 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 33, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 61, 62, 64, 65, 66, 68, 71, 74, 75, 76, 78, 79, 81, 82, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 101, 102 e 105.
Extrato de Ata de Registro de Preços nº 07/2018
Detentora Flávia Santos Fontes ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.063.694/0001-10- Nº de itens Ganhos: 05, 06, 14, 15, 29, 36, 38, 48, 49, 50, 51, 63, 73, 84, 103, 104 e 106. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor desta Ata se encontra a disposição dos interessados mediante solicitação.

Senador Rui Palmeira, 12 de setembro de 2018.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA CHAGAS
Prefeita.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:68FBC84F

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2018 para a contratação da atração artística Zezinho da Ema e Banda a Favorita do Brasil, destinada a abrilhantar as Festas juninas, no Povoado Candunda do Município de Senador Rui Palmeira - AL, fundamentada no art. 25, inciso III, da Lei nº 8666/93 e alterações. Atração artística: Zezinho da Ema e Banda a Favorita do Brasil. Empresa Sérgio José Araújo Silva 02787753574. Valor R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Senador Rui Palmeira, 19 de junho de 2018.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA CHAGAS
Prefeita.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:4AEA3DAF

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços nº 06/2017
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução das obras e serviços de construção de 2 (duas) passagens molhadas nas localidades de Alto do Couro e Boa Sorte, no Município de Senador Rui Palmeira - AL. Contratante: Município de Senador Rui Palmeira - Contratada: Construtora Terra Nordeste Ltda EPP. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações e Tomada de Preços nº 06/2017. Vigência: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias. Valor Estimado: 290.606,48 (Duzentos e Noventa Mil Seiscentos e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos). Data: 12/01/2018.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA CHAGAS.
Contratante

PEDRO ROBERTO LOPES DE VASCONCELOS.
Contratada

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:17DB82F0

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 14/2018
Pregão - SRP nº 11/2018 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material esportivo, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Detentora: GD Pereira e Filho Ltda – ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.584.367/0001-04 vencedora dos itens 01 a 11, com o valor total de R$ 58.332,00 (Cinquenta e Oito Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais). Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor desta Ata se encontra a disposição dos interessados mediante solicitação.

Senador Rui Palmeira, 15 de outubro de 2018.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA CHAGAS
Prefeita.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:D4534BF8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018

O Pregoeiro do Município de Teotônio Vilela, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Exmo. Prefeito, comunica aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N. 043/2018, OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Ambulâncias, abertura prevista para o dia 06 de Novembro de 2018, às 09:30 horas, em razão de ser fato superveniente **FICA ADIADO** para o dia 07 de novembro de 2018, às 08:00 horas. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na sede do setor de licitações no endereço Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 461A, 1º Andar, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 às 12:00 horas e pelo telefone (82) 3543 – 1301.

Teotônio Vilela/AL, 01 de novembro de 2018.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro Port. nº 003/2018

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:00370F2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018

O Pregoeiro do Município de Teotônio Vilela, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Exmo. Prefeito, comunica aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N. 044/2018, OBJETO:

Registro de Preços para Aquisição de kits para Estimulação, abertura prevista para o dia 06 de Novembro de 2018, às 10:30 horas, em razão de ser fato superveniente **FICA ADIADO** para o dia 07 de novembro de 2018, às 13:00 horas. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na sede do setor de licitações no endereço Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 461A, 1º Andar, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 às 12:00 horas e pelo telefone (82) 3543 – 1301.

Teotônio Vilela/AL, 01 de novembro de 2018.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro Port. nº 003/2018

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:3272E9E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

O Pregoeiro do Município de Teotônio Vilela, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Exmo. Prefeito, comunica aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N. 045/2018, OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Didáticos Pedagógicos, abertura prevista para o dia 06 de Novembro de 2018, às 13:00 horas, em razão de ser fato superveniente **FICA ADIADO** para o dia 13 de novembro de 2018, às 09:00 horas. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na sede do setor de licitações no endereço Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 461A, 1º Andar, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 às 12:00 horas e pelo telefone (82) 3543 – 1301.

Teotônio Vilela/AL, 01 de novembro de 2018.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro Port. nº 003/2018

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:BA4C61B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

O Pregoeiro do Município de Teotônio Vilela, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Exmo. Prefeito, comunica aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N. 046/2018, OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza Hospitalar, abertura prevista para o dia 06 de Novembro de 2018, às 15:30 horas, em razão de ser fato superveniente **FICA ADIADO** para o dia 13 de novembro de 2018, às 14:00 horas. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na sede do setor de licitações no endereço Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 461A, 1º Andar, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 às 12:00 horas e pelo telefone (82) 3543 – 1301.

Teotônio Vilela/AL, 01 de novembro de 2018.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro Port. nº 003/2018

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:B1DA4F15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 - 2ª CHAMADA

O Pregoeiro do Município de Teotônio Vilela, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Exmo. Prefeito, comunica aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2018 – 2ª CHAMADA, OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais para Padaria, abertura prevista para o dia 06 de Novembro de 2018, às 08:30 horas, em razão de ser fato superveniente **FICA ADIADO** para o dia 07 de novembro de 2018, às 16:30 horas. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na sede do setor de licitações no endereço Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 461A, 1º Andar, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 às 12:00 horas e pelo telefone (82) 3543 – 1301.

Teotônio Vilela/AL, 01 de novembro de 2018.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro
Port. nº 003/2018

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:92C76410

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº: 179 /2018 - GPTV

Ao Senhor
Carlos Eduardo de Oliveira
Gerente do Banco do Brasil/Agencia 3721-4/Teotônio Vilela /Alagoas

Assunto: Abertura de conta Corrente.

Ilustríssimo Senhor Gerente,
O Chefe do Poder Executivo do Município de Teotônio Vilela, no uso de suas atribuições e pertinências legais, vem SOLICITAR abertura de conta corrente junto a esta agência bancária, devendo constar a nomenclatura: EDUCAÇÃO 10% , e DESIGNAR as servidoras Noêmia Maria Barroso Pereira Santos, inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº. 469.764.504-91, Secretária de Educação, como 1º Titular e Valéria Patrício dos Santos**,** sob o nº. 062.319.564-07, Tesoureira, como 2ª Titular que serão responsáveis pela movimentação financeira da conta junto ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEOTÔNIO VILELA – FME/TV. Sob nº. CNPJ: 30.499.841/0001-56.
Além disso, estão com poderes para atuar junto a esta agência no que concerne: 1. alterar limite de movimentações; 2. solicitar saldos, extratos de conta corrente e aplicações; 3. emitir cheques; 4. abrir contas de depósito; 5. solicitar saldos, extratos de aplicações financeiras e poupança; 6. requisitar talonário de cheques; 7. retirar cheques devolvidos; 8. endossar cheques; 9. sustar, contra-ordenar cheques; 10. cancelar cheques, 11. baixar cheques; 12. efetuar resgates/aplicações; 13. cadastrar, alterar e desbloquear senhas; 14. efetuar pagamentos por meio eletrônico; 15. efetuar transferências por meio eletrônico; 16. solicitar saldos/extratos; 17. efetuar transferências para mesma titularidade; e 18. encerrar contas de depósito, respectivamente.
Por fim, encaminho cópias dos documentos pessoais da supracitada servidoras, para fins de junção ao processo de abertura da referida conta.
Sem mais para o momento, manifesto votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Suely Cristiane da Silva
Código Identificador:63F021A5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/2018

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR 1.4.1.1.0 - ESTIAGEM, CONFORME IN/MI 02/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no uso das atribuições e competências legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e,

especialmente a Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, seu Anexo V do Ministério da Integração Nacional,

CONSIDERANDO:

Que a falta de chuvas nos últimos meses, principalmente a partir do mês de setembro de 2018 verificada no Município de Teotônio Vilela, têm provocado danos à subsistência principalmente da população rural do município;

Que um número significativo de propriedades rurais do município tem experimentado graves prejuízos às atividades produtivas, principalmente a agricultura de subsistência e a pecuária;

Que em decorrência dos seguintes danos: perda das lavouras plantadas no município, tanto as de consumo humano (mandioca e feijão), quanto de pastagens e forrageiras, tendo como consequência a venda acima do normal dos rebanhos existente na região, inclusive a preços inferiores à média nacional;

Que vem ocorrendo com grande frequência o rebaixamento, diminuição de vazão e em alguns casos até o secamento de poços tubulares, diminuindo assim a oferta de água para a população residente na zona rural;

Que o já referido baixo índice pluviométrico registrado, trouxe como consequência prejuízos econômicos e sociais, agravado, ainda, pela dificuldade do Município em dispor de recursos financeiros para prestar o devido socorro às famílias prejudicadas;

Que é premente a necessidade de aplicação de medidas de caráter emergencial tendo em vista as perspectivas de agravamento da situação;

Que o agravamento da situação de emergência decorrente do período de estiagem e consequente baixa pluviosidade, em especial, que passou a atingir os municípios da Mesorregião do Leste Alagoano, noEstadodeAlagoas, em especial do Agreste, Zona da Mata e Litoral Sul;

Que, a pluviosidade não fora suficiente para aumentar o nível de água em todos os reservatórios como rios, barragens e/ou açudes;

Que compete ao Estado à preservação do bem-estar da população, bem como a implementação de atividades e medidas socioeconômicas nas regiões atingidas por eventos adversos causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações emergenciais;

Que, a irregularidade e insuficiência significativa na quantidade e distribuição temporal e espacial das chuvas no território do Estado de Alagoas e o registro de elevadas temperaturas que vêm comprometendo o armazenamento de água, ocasionando perdas consideráveis e expressivas das pastagens e lavouras e podendo vir a causar problemas no abastecimento para o consumo humano, contribuindo para intensificar as dificuldades econômicas e comprometendo o padrão de qualidade de vida da população;

Que a economia do município depende quase que exclusivamente do setor agropecuário, predominantemente o sucroalcooleiro, que já vem ultrapassando sérias crises de ordem econômica e social, agravada, também, pela pluviosidade abaixo do normal para o período;

Que o período de estiagem seguido da pluviosidade abaixo da média normal para o período, na condição de desastre cíclico, contribui para intensificar os desequilíbrios inter-regionais e desencadeia numerosos desastres secundários de natureza humana, como desemprego, fome e desesperança;

Que para o restabelecimento da situação de normalidade há necessidade de reforço ou suplementação dos recursos do Município pelos Governos Estadual e Federal;

Que o desastre socioeconômico da população atingida pela seca, bem como a dificuldade, por parte da Administração Pública local de adotar medidas emergenciais que minimizem a situação de anormalidade;

O relatório da Defesa Civil do Município de Teotônio Vilela/AL, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como 1.4.1.1.0-Estiagem, conforme a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE) adotada pelo Ministério da Integração Nacional por meio da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil através do Art. 14 da IN/MI nº 02/2016.

Parágrafo Único. Essa situação de emergência é válida para todo o perímetro urbano e rural do Município de Teotônio Vilela/AL, tendo em vista, a natureza cíclica do evento, que atinge de forma gradativa e desencadeante todas às áreas, com irradiação dos desastres secundários de natureza humana, como: seca, desemprego, fome, aumento da mortalidade infantil e desesperança.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a se valer da legislação vigente para que possa atender às necessidades resultantes da situação declarada dentro dos limites de sua competência.

Art. 3º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta a possíveis desastres e reabilitação do cenário.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada, sob a coordenação da COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Autoriza a celebração de convênios de cooperação técnica e financeira entre o Município de Teotônio Vilela/AL e os demais entes da federação que tenham como objetivo dirimir os efeitos da estiagem, bem como a concessão de subsídio aos agricultores e indústrias locais, facilitando o acesso ao crédito com regras específicas

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 90 (noventa dias) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único. O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado por igual período.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, aos 30 dias do mês de outubro de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suely Cristiane da Silva
Código Identificador:55CD7691

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 1838/2018 – EDITAL Nº 044/2018.1 - PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PP44/2018.1 – FORNECEDORA REGISTRADA: LICC'S COMÉRCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 10.157.094/0001-60 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO – Valor Total do Registro: R$ 25.861,50 (vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), conforme abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
46	Bolsa para água quente - material texturizado e bordas reforçadas, bocal grande e filme, capacidade 1,4 litros.	SCALIBU	UNIDADE	24	R$ 13,35	R$ 320,40
47	Bolsa para gelo - material de borracha natural, capacidade 2 litros.	SCALIBU	UNIDADE	80	R$ 43,35	R$ 3.468,00
51	Calças para goleira -de futsal feminino, tecido 100% poliéster, tamanho M.	SCALIBU	UNIDADE	12	R$ 33,00	R$ 396,00
52	Calças para goleiro - de futsal masculino, tecido 100% poliéster, tamanho M.	SCALIBU	UNIDADE	22	R$ 27,00	R$ 594,00
89	Jogo de Boliche – Para Recreação	SCALIBU	UNIDADE	46	R$ 16,35	R$ 752,10
90	Jogo de coletes esportivos - para treinamento, liso, tamanho g, tecido 100% poliéster, laterais com elástico, numerados de 01 a 15, cor azul, 15 unidades.	LICCS	UNIDADE	67	R$ 21,00	R$ 1.407,00
91	Jogo de coletes esportivos - para treinamento, liso, tamanho g, tecido 100% poliéster, laterais com elástico, numerados de 01 a 15, cor amarela, 15 unidades.	LICCS	UNIDADE	67	R$ 21,00	R$ 1.407,00
92	Jogo de coletes esportivos - para treinamento, liso, tamanho g, tecido 100% poliéster, laterais com elástico, numerados de 01 a 15, cor vermelha, 15 unidades.	LICCS	UNIDADE	67	R$ 21,00	R$ 1.407,00
113	MESA DE JOGO XADREZ/DAMA - Mesa De Jogos Dominó, Dama e Xadrez. Tampo em MDP de 18 mm. Acabamento envernizado em PU. Revestido com tecido em poliéster na cor verde. Ideal para 4 jogadores. Pés em MDF desmontáveis.	SCALIBU	UNIDADE	60	R$ 187,35	R$ 11.241,00
116	Peso de Arremesso (Atletismo)	SEPO	UNIDADE	40	R$ 57,00	R$ 2.280,00
134	TATAME OFICIAL - Tatame Gonew 3 Cm Espessura - 100x100 Cm - KIT Com 4 Peças.	SCALIBU	UNIDADE	20	R$ 40,35	R$ 807,00
147	Trena de Atletismo (50m)	THOMPSON	UNIDADE	6	R$ 42,00	R$ 252,00
148	Troféu campeão - altura: 75 cm a 90cm.	FN BRINDES	UNIDADE	17	R$ 90,00	R$ 1.530,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 19 de Outubro de 2018.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque; Tamires dos Santos; Isys Roberta da Costa Maynart Vieira; Graciene Alencar Monteiro e João Paulo Nobre Lima.

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:95E1CAD3

